EMENDA MODIFICATIVA

*Emenda ao Projeto de Lei **750/2025** que dispõe sobre a LOA – 2026, e dá outras providências*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	**28.00 - SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTE E LAZER**
ESPECIFICAÇÃO	813 – LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	148 - ESPORTE É SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	1220 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
VALOR (R$)	200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	**28.00 - SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTE E LAZER**
ESPECIFICAÇÃO	813 – LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	148 - ESPORTE É SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA	1220 - REFORMA, ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2026, para reformar, estruturar, modernizar e manter equipamentos desportivos como campos de futebol, campos de areia, quadras poliesportivas, academias e dentre outros, possibilitando a melhoria das condições das práticas esportivas e eventos comunitários, garantindo o fortalecimento de vínculo e

acesso dos espaços a **Quadra de esporte Wilma de farias, conjunto dos garis, salinas - Redinha**

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2026.

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ERICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 09 de dezembro de 2025.

HERBERTH SENA
VEREADOR – PV

Rua Jundiaí, 546, Tirol - Natal/RN – CEP: 59012-120
E-mail: vereador.hs@gmail.com
Telefone: (84) 3232-2467
Instagran: @herberth.sena | Facebook: Herberth Sena